



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 282/2024

Adolfo Amílcar Moreno Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 12 de Julho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Senhor dos Aflitos, na **freguesia de Cabeça Santa**, nos dias e horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Julho, entre as 22h00 e as 02h00 do dia seguinte na Rua Senhor dos Aflitos;**

- **Dia 20 de Julho, entre as 21h00 e as 23h00 e no dia 21, entre as 18h00 e as 20h00, na Rua Senhor dos Aflitos, Rua do Cruzeiro das Lampreias, Rua Alto da Capela, Rua dos Sobreiros e Rua do Cruzeiro.**

- **Circulação condicionada de 15 a 16 e de 23 a 24 de Julho, entre as 08h00 e as 18h00;**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),